

**PORTARIA N° 36/2023/SCR - Manaus, 2 de março de 2023**

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA para responder pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 1º a 19-3-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a informação sobre a participação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, lotado na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no "Seminário Internacional Direitos Constitucionais e Relações de Trabalho", no período de 1º a 4-3-2023, em Brasília - DF, e no "72ª Conematra-Conselho Nacional das Escolas de Magistrados do Trabalho", no período 7 a 11-3-2023, em Gramado - RS (fls. 1-3);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 13/2023/SCR, que designou o Magistrado para responder pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 23-1-2023 a 28-2-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus (fls. 4-5);

CONSIDERANDO que o Magistrado, contactado pela Secretaria da Corregedoria Regional, via telefone, manifestou interesse em continuar respondendo pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, em especial por estar conduzindo as atividades da Justiça Itinerante da unidade judiciária;

CONSIDERANDO que o Magistrado estará em gozo de férias no período de 20-3-2023 a 8-4-2023;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz E.M.B.R., nos termos da decisão proferida pelo Tribunal Pleno nos autos da Matéria Administrativa n° 148/2022,

CONSIDERANDO o que consta do DP 2754/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, lotado na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder pela pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, nos períodos de 1º a 4-3-2023 e 7 a 11-3-2023, de maneira remota e exclusiva.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, lotado na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder pela pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, nos períodos de 5 a 6-3-2023 e 12 a 19-3-2023, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1º-3-2023.

*Assinado Eletronicamente*

**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região